



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI nº 236/98 – de 30 de Outubro de 1.998.

Autoriza o Poder Executivo doar prêmios aos participantes da Campanha de Erradicação do Mosquito *AEDES AEGYPT*, e da outras providências.

NAIM BERG OLIVA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

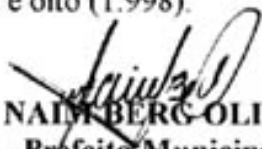
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a titulo de premiação: um televisor de 14" (quatorze polegadas), uma máquina de lavar roupas tipo tanquinho e duas bicicleta tipo montain Byke, aos participantes da Campanha de Erradicação do Mosquito *AEDES AEGYPT*, no Município de Zacarias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - EXECUTIVO
02 - Administração -
03.070212.07 - Manutenção da Administração
3132 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Zacarias(SP), aos trinta (30) dias do mês de Outubro (10), do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1.998).


NAIM BERG OLIVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.


DERCILIO JOSÉ MOURA
- Secretário em Exercício -